



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 002/2024

Altera o art. 1º do Projeto de Lei
nº 002/2024

O Vereador Sidnei Nunes apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 001/2024, do Poder Legislativo, nos termos que segue:

Modifica-se o art. 1º do Projeto de Lei nº 002/2024, ficando com a seguinte redação:

Art. 1º Os Secretários Municipais perceberão subsídios mensais no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a partir de 1º de janeiro de 2025, até 31 de dezembro de 2028.

As demais disposições do Projeto de Lei nº 002/2024 permanecem inalteradas.

Encruzilhada do Sul, 07 de fevereiro de 2024

Sidnei Nunes

Sidnei Nunes
Vereador do PTB

GABINETE
Sidnei
VEREADOR *Nunes*

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

PROTOCOLO
Hora *16h5* Nº *16751*
Em *07/02/24*
José
Responsável